CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 2294/2026

Solicita informações sobre o planejamento do transporte escolar destinado aos estudantes da Educação Especial para o ano letivo de 2027.

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 22, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Araraquara e no Regimento Interno desta Casa (Resolução nº 399/2012), requer, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia às Secretarias Municipais de Educação e de Transportes, para que, no âmbito de suas respectivas competências, prestem as seguintes informações acerca do planejamento do transporte escolar destinado aos estudantes da Educação Especial para o ano letivo de 2027:

1. Quantos estudantes da Educação Especial são atendidos atualmente pelo transporte escolar municipal, discriminados por unidade escolar, etapa de ensino e modalidade de atendimento (ensino regular, Atendimento Educacional Especializado e instituições conveniadas)?

2. Qual é a estimativa de demanda para 2027 e qual metodologia foi utilizada para projetá-la? Existe levantamento prévio junto às famílias e às unidades escolares, com que prazo e por qual meio?

3. Qual é a frota total disponível para o transporte dos estudantes da Educação Especial, quantos veículos são próprios e quantos são contratados, e quais e quantos são os veículos adaptados para cadeirantes (com elevador ou plataforma e fixação de cadeira de rodas), informando para cada um a placa, a capacidade, o ano de fabricação, a rota que atende e a situação de manutenção e vistoria? Informar ainda se a quantidade de veículos adaptados é suficiente para a demanda atual e para a prevista em 2027.

4. Há licitação em aberto para a contratação do transporte escolar que contemple a Educação Especial? Em caso afirmativo, informar o número do processo e da modalidade, o objeto, o valor estimado, a data de abertura, a fase em que se encontra, os motivos de eventual atraso, o prazo previsto para sua conclusão e se há exigência de veículos adaptados e de monitores no edital. Informar também se há contrato vigente, com número, empresa contratada, valor, data de vencimento e possibilidade de prorrogação.

5. Quantos monitores atuam atualmente nos veículos do transporte escolar, quantos deles acompanham estudantes da Educação Especial, e qual é a proporção de monitores por veículo e por estudante? Todos os veículos que transportam estudantes com deficiência contam com monitor? Quem os contrata (Prefeitura ou empresa

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA PAULA Requerimento nº 2294/2026/11136/2026 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - 495P-4G4M-264S-UG81

contratada), qual capacitação específica recebem e qual é a previsão de contratação ou ampliação para 2027?

6. Existe, atualmente, estudante da Educação Especial que tenha solicitado o transporte e não tenha sido atendido, ou que aguarde em fila de espera? Quais são os critérios de priorização adotados?

7. Qual é o tempo médio de deslocamento das rotas destinadas aos estudantes da Educação Especial, incluindo as da zona rural, e há estudos para redução de trajetos longos?

8. O transporte contempla o deslocamento para o contraturno escolar, o Atendimento Educacional Especializado e demais atendimentos terapêuticos vinculados ao projeto pedagógico do estudante? Se não, quais são as limitações e as alternativas oferecidas às famílias?

9. Há previsão de recursos para o transporte escolar da Educação Especial na proposta orçamentária de 2027? Informar a dotação, o valor previsto e a comparação com o valor executado em 2026.

10. Caso a licitação em andamento não seja concluída até o início do ano letivo de 2027, o que será feito para garantir o transporte desses estudantes desde o primeiro dia de aula? Há previsão de prorrogação contratual, contratação emergencial, uso da frota própria ou outra medida? Existe plano de contingência formalizado, com responsáveis e prazos, para o caso de falta de veículos adaptados ou de monitores?

11. Qual é o procedimento, o prazo e o canal de atendimento para que as famílias solicitem, renovem ou alterem o transporte, e como são comunicadas sobre as rotas e os horários?

Solicita-se, ainda, o envio de cópia dos documentos que embasem as respostas, em especial o planejamento do transporte para 2027, os contratos vigentes e os relatórios de demanda.

A Constituição Federal (arts. 205 e 208, incisos III e VII), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (arts. 4º, inciso VIII, e 11, inciso VI) e a Lei Brasileira de Inclusão (arts. 27 e 28) garantem aos estudantes com deficiência o acesso à escola, inclusive por meio do transporte escolar. Em 2026, contudo, o serviço apresentou inúmeros problemas, deixando crianças com deficiência sem frequentar a escola por falta de transporte. Como é agora que se definem licitação, frota, equipe e orçamento para 2027, os questionamentos aqui apresentados são necessários para que esses erros não se repitam e para que a Câmara, no exercício de sua função fiscalizadora, acompanhe o planejamento da Administração. Por essas razões, requer-se o acolhimento do presente Requerimento, com resposta no prazo legal.A Constituição Federal (arts. 205 e 208, incisos III e VII), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (arts. 4º, inciso VIII, e 11, inciso VI) e a Lei Brasileira de Inclusão (arts. 27 e 28) garantem aos estudantes com deficiência o acesso à escola, inclusive por meio do transporte escolar. Em 2026, contudo, o serviço apresentou inúmeros problemas, deixando crianças com deficiência sem frequentar a escola por falta de transporte. Como é agora que se definem licitação, frota,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA PAULA Requerimento nº 2294/2026/11136/2026 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - 495P-4G4M-264S-UG81

equipe e orçamento para 2027, os questionamentos aqui apresentados são necessários para que esses erros não se repitam e para que a Câmara, no exercício de sua função fiscalizadora, acompanhe o planejamento da Administração. Por essas razões, requer-se o acolhimento do presente Requerimento, com resposta no prazo legal.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 29 de outubro de 2026.

MARIA PAULA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA PAULA Requerimento nº 2294/2026/11136/2026 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - 495P-4G4M-264S-UG81

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=495P4G4M264SUG81 , ou vá até o site https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **495P-4G4M-264S-UG81**

MARIA PAULA
Vereadora
Assinado em 29/10/2026, às 16:59:17

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA PAULA Requerimento nº 2294/2026/11136/2026 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - 495P-4G4M-264S-UG81